

**DESPACHO**

**Processo n.º:** 008/26 – FED

**Código Único n.º:** 2026029154-2

**SEI n.º:** 29.0001.0118627.2025-95

**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo

**Assunto:** Aquisição de rádios comunicadores para atender as necessidades da Instituição.

**1. ACOLHO** a manifestação da **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL - ADG**.

**2. ENCAMINHEM-SE** os autos ao **CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – CFC** para as providências indicadas no Tópico I do parecer da Assessoria.

**3.** Na sequência, em trânsito direto, à **DIRETORIA DE COMPRAS E GESTÃO DE SUPRIMENTOS**, por meio do **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT**, para realizar eventuais adequações a serem indicadas pelo CFC (Tópico I do parecer da ADG) e as sugeridas pela ADG (Tópico II), sendo, após, certificado pelo DIRETOR DO CAT o cumprimento integral das providências necessárias, e observando-se que qualquer alteração ao que foi proposto deverá ser destacada e justificada, retornando à **ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL** para nova análise.

**4.** Em seguida, em sendo adotadas as medidas indicadas nos itens anteriores, e não havendo nenhuma nova alteração, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso XIV do artigo 10 da Resolução n.º 1.839/2024 - PGJ, de 19 de abril de 2024, com suas alterações posteriores; no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734/93; com fulcro ainda no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC, e no inciso II artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024, a abertura de procedimento visando à aquisição de rádios comunicadores para atender às necessidades da Instituição, mediante dispensa de licitação eletrônica, com disputa, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, adotando-se a MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO anexa (código SEI 16591972), com as adequações que serão indicadas pelo CFC (Tópico I do parecer da ADG) e as alterações sugeridas pela ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL (código SEI 16607184).

**5. À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, por meio do **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT**, para:

**5.1.** O regular processamento do feito e comunicações legais pertinentes, em especial a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º

14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC; e artigo 10 do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

**5.2.** Inserir as informações relativas ao procedimento de contratação direta via dispensa de licitação eletrônica, com disputa, no Sistema de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a teor do previsto no §1º do artigo 1º, no artigo 7º e no artigo 9º, todos do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Diretoria-Geral, em

**DÊNIS FÁBIO MARSOLA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 04/05/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16618578** e o código CRC **0DC70E73**.